



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2014

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

01/08/2014

DECRETO Nº 29, DE 01 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.73

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

José Ricardo de Araújo
Secretário de Administração

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA		
44			10.301.1001.2175.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	14.400,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 01
		01		TESOURO	
		300	010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	
10			10.122.1005.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		001	004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE	
14			10.122.1005.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	8.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		001	004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE	
15			10.122.1005.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	100,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		001	004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11			10.122.1005.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-25.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		001	004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSE DE LUNA

PREFEITO

CPF: 333.935.164-34

Sandoval José de Luna
Prefeito